



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Abril de 2006



Série

Número 82

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por meu despacho datado de 31 de Março de 2006, efectuado ao abrigo da competência delegada pelo Vice-Presidente do Governo através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, publicado no JORAM n.º 51, II série, de 14 de Março, foi autorizada a transferência da funcionária MARIA DALILA CAMACHO MARQUES FERNANDES, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal do Departamento de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.03

Vice-Presidência do Governo Regional, 3 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 10-04-2006 e nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19-11, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2000/M, de 01-04, foi reclassificada na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da Carreira Técnica Superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, a Técnica Profissional de 1.ª classe de Arquivo, a Licenciada Andreia Cristina Lobato Reboló Santos, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS
COMUNITÁRIOS

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 31 de Março de 2006, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por Despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga destinada à Divisão de Informação e Publicidade.

- 2 - Validade: o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

- 3 - Condições de candidatura: poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, detentores de Licenciatura na área dos Ciências Sociais/Estudos Europeus

- 4 - Perfil pretendido:
Competências Técnicas: formação em Photo Shop, Web Design, Publisher e Corel Draw; formação em áreas de marketing e de técnicas de publicidade e conhecimentos da legislação aplicável, designadamente das disposições comunitárias referentes às regras de informação e publicidade sobre as intervenções dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão e demais regulamentação Nacional e Regional.
Competências comportamentais: aptidões e conhecimentos especializados, capacidade de realização e orientação para resultados; capacidade de adaptação e de melhoria; capacidade de análise, de planeamento e organização; espírito de equipa e capacidade de coordenação; responsabilidade e compromisso com o serviço.

- 5 - Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.

- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 ou em impresso de candidatura do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, ao Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- 6.1 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).

- 6.2 - Habilitações literárias.

- 6.3 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 6.4 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

- 6.5 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- 7.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizado,

- 7.2 - Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 7.3 - Documento comprovativo da classificação de Serviço/Avaliação de em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1.ª e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes;
- 7.4 - Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 8 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 7.2 e 7.3, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 9 - Métodos de Selecção a serem utilizados:
- 9.1 - Avaliação Curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
 - Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
- 14 - Arelação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr.ª Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal.
- Vogais Efectivos:
- 1.º - Dr.ª Maria João Correia Gomes de Sousa - Directora de Serviços de Avaliação e Coordenação.
 - 2.º - Dr.ª Vanda Maria de Fátima Sousa de França, Chefe de Divisão de Informação e Publicidade.
- Vogais Suplentes:
- 1.º - Dr.ª Albertina Maria de Sousa Gonçalves Henriques, Chefe de Divisão de Avaliação.
 - 2.º - Dr.ª Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes - Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- 17- O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 17 de Abril de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa
- Aviso**
- Por Despacho n.º 117/2006, de 7 de Abril, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM II Série, n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004, foi nomeada, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a candidata:
- Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos
- Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.
- (Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
- Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 17 de Abril de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAREGIÃO AUTÓNOMADAMADEIRA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518
Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Não aplicável

II.1.2) Não aplicável

II.1.3) Tipo de Contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à prestação de serviços de Fiscalização da Construção de um rebocador.

II.1.6) Descrição/Objecto do Concurso

Prestação de serviços de fiscalização da construção e respectiva documentação de um rebocador para a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

II.1.7) Local onde se realizará a prestação de serviços

Os serviços serão prestados nas instalações do estaleiro construtor, nas instalações da APRAM, S.A. e/ou a bordo da embarcação em causa.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.26.20.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL

II.2.1) Não aplicável.

II.2.2) Não aplicável.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias 480 a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Não aplicável

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais elevado

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados:

a) Preço;

b) Melhor adequação dos técnicos e/ou dos órgãos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à prestação de serviços, tendo em conta, o número de técnicos e pluridisciplinariedade técnica da equipa.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

17.01.0035

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 12/05/2006 (dd/mm/aaaa)

Custo: 250,00 € + 15%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

17/05/2006

Hora 17 horas

IV.3.4) Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18/05/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM, S.A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução referido no n.º II.3) do presente anúncio conta-se a partir da data da assinatura do contrato e tendo em consideração o disposto no artigo 3.º das Cláusulas Jurídicas e Técnicas do Caderno de Encargos.

VI.5) Data De Envio Do Presente Anúncio Para Publicação No Jornal Oficial Da União Europeia

** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 17 dias do mês de Abril de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)